

PROJETO DE LEI

completado
n.º 13-70

Aprova
23/3/70
Autoriza exploração de estacionamento de automóvel

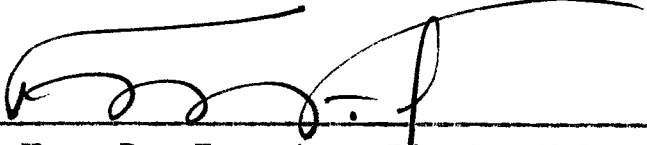
23/3/70
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º Fica permitida a instalação e exploração de estacionamento de automóvel em terrenos localizados na Praça Monsenhor Marcondes.

Art. 2º - Os interessados na instalação e na exploração dos estacionamento de que trata o artigo anterior, deverão requerê-las à Prefeitura, apresentando ao D.O.V. (Departamento de Obras e Viação), ~~apresentando~~ a planta respectiva e demais documentos que porventura sejam exigidos na forma da lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1970.


Ver. Dr. Francisco Florino Filho.-

X